



ESTADO DE SERGIPE
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
 COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Jorge Henrique



PROMOTOR Daniel Carneiro: ônibus velhos não podem circular

TRANSPORTE COLETIVO

Prefeitura terá que fiscalizar empresas

Os primeiros passos para a formalização de regras para a licitação do transporte coletivo de Aracaju foram dados na manhã de ontem, com a assinatura de um Termo de Ajuste de Conduta (TAC) no Ministério Público Estadual. O TAC estabelece que a partir de agora não pode existir mais circulando nas ruas ônibus com mais de sete anos e que na frota de cada empresa a média da idade dos veículos não pode ultrapassar de cinco anos. O termo foi assinado pelo promotor de Justiça, Daniel Carneiro, o superintendente Municipal de Transporte e Trânsito (SMTT), Nelson Felipe da Silva Filho, e Georlize Oliveira Costa Teles, secretária municipal da Defesa Social e da Cidadania de Aracaju.

“Nós tínhamos ônibus circulando com 18 anos de idade em Aracaju. Não precisa maiores intelecções para entender que nesses anos o veículo está sujeito a quebras, terá a condição de segurança, ou de qualidade do transporte prejudicada. Com base nisso, e diante das reclamações formuladas, nós conseguimos hoje celebrar esse TAC, garantindo uma idade máxima, portanto, sem dúvida nenhuma sobre a qualidade desse serviço”, declarou Daniel Carneiro.

Com isso, serão evitados problemas como a quebra, os atrasos, como também ficará assegurada a segurança para os usuários do sistema. Segundo o promotor, mesmo com a assinatura do TAC, o Ministério Público vai continuar fiscalizando o transporte público de Aracaju. “Na realidade, nós temos hoje um cronograma fixado no próprio TAC, que prevê a mudança gradual de toda frota que já está antiga e a manutenção daqui para frente dos critérios técnicos. Demos um prazo, até porque é necessário que a indústria produza esses bens e venda as empresas que prestam esse serviço, e a partir de então somente teremos circulando em Aracaju, ônibus que assim estejam de acordo”, afirmou.

“Sem dúvida nenhuma, a celebração desse TAC é uma vitória para a população aracajuana e da Grande Aracaju porque vai contar realmente com transporte coletivo de qualidade a que tem direito, levando em consideração toda legislação. Fico muito feliz de hoje poder contribuir como representante do MP assim como a SMTT e o município de Aracaju, que também foram sensíveis a essa questão. Avançamos, sem dúvida alguma, para a melhoria do sistema de transporte coletivo de Aracaju”, comemorou Daniel Carneiro.

▼ ACORDO FIRMADO SOBRE O TRANSPORTE COLETIVO DEVE EVITAR QUEBRAS DE ÔNIBUS E ATRASOS NAS VIAGENS

Georlize Teles informou que desde que João Alves assumiu a prefeitura ele tem o compromisso com o certame licitatório para a questão do transporte coletivo. “Esse TAC de hoje é preciso dizer que é um inquérito civil que já tramitava aqui no MP há alguns anos. E hoje a gente chegou a um TAC no qual se fixa a vida útil da frota de ônibus de Aracaju e obviamente isso vai ajudar no processo licitatório. Pois já é um dos itens de padrão que se estabelece para o certame que virá em relação ao transporte coletivo”, declarou.

A secretária disse ainda que a celebração do TAC é também a formalização de um documento que obriga as empresas de ônibus a cumprirem um mandamento para colocarem para circular na capital, veículos em boas condições de uso. “Isso significa que a prefeitura de Aracaju tomou uma atitude efetiva em relação ao sistema de transporte. Ainda que essa ação seja precária, ainda que não exista o processo licitatório formalizado, a prefeitura junto com o MP estabeleceu ordem, determinou, criou regramento onde existia um vácuo”, destacou Georlize Teles.

Além do MP, a fiscalização do transporte público de Aracaju também ficará por conta da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito (SMTT). “Haverá fiscalização e multa imposta não só da SMTT, mas também a multa do MP, que incide diariamente caso haja atraso. Ou seja: a fiscalização será bem mais intensiva nesses ônibus”, disse o superintendente da SMTT, Nelson Felipe, ao explicar que a troca dos veículos não significa que será por novos ônibus.

“Pode haver veículos na cidade de Aracaju que tenham uma idade superior a sete anos. A média de toda frota de forma nenhuma poderá ser superior a cinco anos. O que quer dizer que não podemos ter ônibus com mais de sete anos de idade, mas também a média não pode ser maior do que cinco. Isso nos dá uma tranquilidade muito grande porque se a média é de cinco anos, teremos sempre veículos de boa qualidade no sistema de transporte público da cidade”, explicou.

De acordo com os dados da SMTT, a frota do sistema de transporte coletivo da capital e Grande Aracaju conta com 560 ônibus. E, desses, uma média de 30% a 35% está com idade superior a sete anos e precisa ser trocada. A SMTT tem um prazo de 10 dias para notificar as empresas de ônibus, que por sua vez terão 30 dias para iniciarem a troca dos veículos velhos. “A troca pode ser por compra, ou pela reposição de ônibus velhos por outros de menos idade”, frisou.

Ao todo, as empresas terão um ano para trocar todos os ônibus de sua frota, obedecendo os requisitos determinados no TAC. “E a partir do momento que a empresa tira um ônibus do sistema para poder trocar por outro, essa reposição tem que ocorrer de forma imediata. A intenção é fazer com que a população tenha um transporte público de melhor qualidade, com ônibus mais novos. Mas, não pode faltar ônibus no serviço”, disse.